

CÂMARA MUNICIPAL
INCONFIDENTES

INDICAÇÃO Nº 62/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, juntamente com o departamento competente, estude a viabilidade de implantar sistema de rastreamento em tempo real nos os veículos oficiais pertencentes à frota do município.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade aprimorar a gestão e o controle da frota municipal, garantindo maior eficiência na utilização dos veículos públicos. A instalação de rastreadores em tempo real permitirá o acompanhamento contínuo dos deslocamentos, contribuindo para a otimização de rotas, redução de gastos com combustível e manutenção, além de proporcionar melhor planejamento das atividades.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 24 de março de 2026.

Elisângela Aparecida da Silva

Vereadora